



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020 – CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 14, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

EDITAL Nº 02/2020

MÉDICO - PSF – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Gilmar Martin Martins, Prefeito do Município de Parapuã, e **Regiane Simone Gimenes Fregoneze**, ambos no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 14, de 22 de fevereiro de 2018, torna público, pelo presente Edital, normas do procedimento que nortearão a **Contratação Temporária de Profissionais Médicos, para atuar na Estratégia Saúde da Família – ESF - Dr. German Alcoba Salgado**, torna público, pelo presente Edital, **COMUNICA** as inscrições Deferidas/Indeferidas realizadas a partir das 08:00h do dia 29 de junho de 2020 até as 23:59h do dia 30 de junho de 2020:

➤ **INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

	PROTOCOLO DATA/HORÁRIO	CANDIDATO	CARGO
1º	29/06 – 08:00	Ana Caroline Gonçalves de Siqueira	Médico PSF
2º	29/06 – 11:47	Karina Roberta Tomiasi	Médico PSF
3º	30/06 – 09:52	Willian Augusto Sotocorno Cezário	Médico PSF
4º	30/06 – 14:42	Maria Augusta Pires Leal	Médico PSF
5º	30/06 – 19:33	Isabela Cayres Carreira.	Médico PSF



➤ **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**, conforme itens. 2 e 3, do Edital:

PROTOCOLO DATA/HORÁRIO	CANDIDATO	CARGO	MOTIVO
29/06 – 07:57	Matheus Henrique de Souza Coradini	Médico PSF	Falta de Documentos/Fora do Prazo
29/06 – 07:59	Matheus Henrique de Souza Coradini	Médico PSF	Falta de Documentos/Fora do Prazo
29/06 – 08:07	Danilo Zangirolami Pena	Médico PSF	Falta de Documentos
29/06 – 09:16	Robson Rodrigues	Médico PSF	Falta de Documentos/Falta de Preenchimento do Campo Assunto
29/06 – 09:21	Robson Rodrigues do Nascimento	Médico PSF	Falta de Preenchimento do Campo Assunto
30/06 – 11:04	Nelson Pereira dos Santos Neto	Médico PSF	Falta de Documentos
30/06 – 10:57	Larissa Gasquez	Médico PSF	Falta de Documentos

Através da publicação deste Edital, ficam os interessados cientificados acerca do termo inicial do prazo de 03 (três) dias úteis, para interposição de recurso administrativo endereçado ao Prefeito Municipal, apontando as razões de fato e de direito, cuja interposição será exclusivamente através do endereço eletrônico: **pmpessoal@terra.com.br**, nos termos item 4.4, do Edital n. 01/2020, deste Processo Seletivo Simplificado.




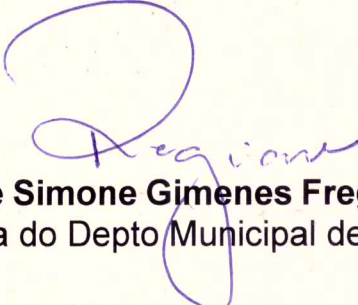
MUNICÍPIO DE PARAPUÃ


ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



Parapuã/SP, 01 de Julho de 2020.


Gilmar Martin Martins
Prefeito Municipal


Regiane Simone Gimenes Fregoneze
Diretora do Depto Municipal de Saúde


André Romero Borim
Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos